

# A teia de Aracné: o empoderamento na tessitura de políticas públicas voltadas às mulheres

*Aracné's web: the empowerment in the writing process of women's public policie*

Graziela Cucchiarelli Werba\*  
Sabrina Gonçalves Rubert\*\*

## Resumo

Este artigo propõe uma revisão histórica do feminismo, em acordo com Santos (2009), como uma epistemologia crítica e emancipatória. Tomamos o mito de Aracné como uma metáfora que possa ilustrar o trabalho das mulheres para a desconstrução do patriarcado no modelo colonialista. Apresentaremos um resumo dos feitos feministas, situando as conquistas como parte da teia histórica e a importância da tessitura das políticas públicas como pano de fundo para que os Direitos Humanos das mulheres sejam reconhecidos e garantidos neste longo e interminável processo emancipatório.

**Palavras-chave:** Políticas públicas. Movimento de mulheres. Empoderamento. Redes.

## Abstract

This paper proposes a literature review on the history of feminism as a critical and emancipatory epistemology, in accordance with Santos (2009). We draw on the Aracné Myth as a metaphor to illustrate the work of women on the process to deconstruct patriarchy in the colonialist model. We will present an overview of the feminism's achievements, considering them as part of a 'historical web'. The importance of 'weaving the fabric of public policies' will be outlined in order to enable women's human rights to be granted and guaranteed in this constant and incessant emancipatory process.

**Keywords:** Public policies. Women Movements. Empowerment. Nets.

## Movimento de mulheres e a luta por direitos humanos

Até quando vamos começar livros e artigos com a afirmação de que a história das mulheres está sendo desvendada, considerada inexistente, oculta sob o manto da insignificância, desqualificada? (BLAY, p. 65, 2017)

---

\* Doutorado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, estágio pós-doutoral na PUCRS na área da saúde pública; Professora na Universidade Luterana do Brasil, coordena o Grupo de Pesquisa Intervenções em Psicologia Social Histórico Crítica, a pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Ulbra Torres, RS, Brasil; Email: [grazielawerba@terra.com.br](mailto:grazielawerba@terra.com.br)

\*\* Psicóloga Clínica; Email: [sabrinagrubert@gmail.com](mailto:sabrinagrubert@gmail.com)

O movimento de mulheres alcançou, nas últimas décadas, enormes transformações em todo o mundo, alterando condições de vida feminina, o imaginário social e o comportamento em sociedade. Essas mudanças foram fruto da luta das mulheres frente à flagrante desigualdade em direitos e oportunidades entre os sexos (LIBARDONI, 2002).

Desde a metade do século XIX até depois da Primeira Guerra Mundial, o panorama econômico e cultural do Brasil mudou profundamente. A industrialização e a urbanização alteraram a vida cotidiana, particularmente das mulheres, que passaram a, cada vez mais, ocupar o espaço das ruas, a trabalhar fora de casa, a estudar e a experimentar a liberdade. Assim, mulheres das classes média e alta, graças à educação e ao trabalho remunerado, adquiriram maior poder social e econômico e passaram a protestar contra a tirania dos homens no casamento, sua infidelidade, brutalidade e abandono. A interpretação dessas queixas, dos anos 1920, era traduzida como crise na família e no casamento, sendo que os responsáveis seriam o trabalho feminino e a paixão. Naquela época, o trabalho feminino fora de casa provocava a desagregação da família e, no código civil de 1916, as mulheres precisavam pedir autorização do marido para poderem trabalhar (BLAY, 2010).

Ao longo das décadas de 1960 e 1970, feministas de classe média, militantes políticas contra a ditadura militar, uniam-se numa visão democrática e igualitária dos direitos da mulher que suplantava diferenças ideológicas e partidárias, formando-se um vasto movimento unido de mulheres (BLAY, 2010). Nesta época, a problemática de gênero estava presente por meio da presença expressiva de mulheres nos movimentos sociais urbanos, sendo que, frequentemente, as análises ignoraram que os principais atores nos movimentos populares eram, de fato, atrizes, o que também veio a proporcionar a constituição das mulheres como sujeito coletivo (FARAH, 2004).

Ao movimento feminista, aglutinou-se uma série de grupos que atuaram cotidianamente a favor dos direitos a melhores condições de vida, pela anistia, pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. Por todo o Brasil, grupos de ativistas, voluntárias, procuravam enfrentar todos os tipos de violência: estupro, maus tratos, incestos, perseguição a prostitutas. Diferentemente da década de 1910 e 1920, agora as denúncias desses crimes escondidos na e pela família tornaram-se públicos (BLAY, 2010).

Já antes da década de 1970, esses movimentos reivindicam visibilidade da discriminação histórica contra as mulheres, e exigem direitos, igualdade e respeito às diferenças. Querem decidir o que é melhor para o corpo, a sexualidade e ter o poder de decisão com autonomia e dignidade. São movimentos espalhados pelo mundo que, por meio de suas ações e campanhas, têm acumulado força política. Portanto, o conceito de gênero como categoria de análise foi resultado dos movimentos feministas que obtiveram essa conquista para avançar na construção de proposições progressistas capazes de alcançar uma sociedade igualitária e justa (TELES, 2006).

As diferenças no acesso às oportunidades de emprego, aos bens e serviços, e a sobrecarga de trabalho acumulada sobre as mulheres mostrava que suas relações com os homens estavam muito desiguais. Para mudar isso, era preciso primeiro equilibrá-las, compensando o lado que esteve sempre em desvantagem. Essa busca pelo equilíbrio, para dar maiores chances de acesso a quem dele está privado, chama-se equidade. Ou seja: a equidade é o processo de diminuir as diferenças para alcançar a igualdade (LIBARDONI, 2002).

Ao mesmo tempo, em que denunciavam desigualdades de classe, os movimentos de mulheres – ou as mulheres nos movimentos – passaram também a levantar temas específicos como direito à creche, saúde, sexualidade, contracepção e violência contra a mulher. O feminismo, diferentemente dos movimentos sociais com participação de mulheres, tinha como objetivo central a transformação da situação da mulher na sociedade, de forma a superar a desigualdade presente nas relações entre homens e mulheres (FARAH, 2004).

O movimento feminista se proliferou através de novos grupos em todas as grandes cidades brasileiras e assume novas bandeiras como os direitos reprodutivos, o combate à violência contra a mulher, e a sexualidade. O feminismo chegou até a televisão

revolucionando os programas femininos, nos quais agora, junto às tradicionais informações sobre culinária, moda, educação de filhos etc. apareciam temas até então impensáveis como sexualidade, orgasmo feminino, anticoncepção e violência doméstica. Em linhas gerais, poderíamos caracterizar o movimento feminista brasileiro dos anos 1970 como fazendo parte de um amplo e heterogêneo movimento que articulava as lutas contra as formas de opressão das mulheres na sociedade com as lutas pela redemocratização (COSTA, 2005).

A pesquisa da história das mulheres revela que os atos e acontecimentos que as levaram a transformar o Brasil, e por que não o mundo? A mulher, como sujeito doméstico, auferia ações no plano privado que se assemelhavam à pequenas atitudes, mas que, na verdade, possibilitavam a atuação masculina em âmbito público. Sem ela, nenhuma conquista masculina seria possível, e assim, entende-se que a máxima de que existe uma grande mulher atrás de um grande homem era verdadeira para aquela época (MENUCCI, 2018).

## Políticas públicas para mulheres

Política pública pode ser entendida como um curso de ação do Estado, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses.<sup>2</sup> Um programa governamental, por sua vez, consiste em uma ação de menor abrangência em que se desdobra uma política pública (FARAH, 2004, p. 47).

Conforme Negrão (2004), as políticas públicas, enquanto linhas de ação coletiva que concretizam direitos sociais declarados e garantidos em lei, aparecem como um campo fértil de análise para identificar as relações entre o Estado e a Sociedade e são bons indicadores para medir o grau de democratização social.

A partir da década de 1980, reflexo de um processo de denúncias encaminhadas à Organização das Nações Unidas pelo movimento de mulheres e de campanhas internacionais realizadas junto aos governos, os Estados integrantes da ONU passaram a se comprometer com a implementação de um conjunto de ações de âmbito governamental. O Brasil tornou-se, assim, signatário de vários documentos internacionais, como convenções, declarações e plataformas, que preconizam medidas para a erradicação da violência de gênero (NEGRÃO, 2004).

Os tratados, criados para ajudar a remover os obstáculos que impedem as mulheres de alcançar uma vida onde prevaleça a solidariedade e a justiça, retratam a consciência das mulheres sobre a necessidade de mudanças e foram usados como ferramentas de luta para eliminar o preconceito, a discriminação e a violência. O primeiro dos Tratados foi a *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher* (CEDAW), adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1979, que passou a vigorar no Brasil em 1984, mas somente em 1994, na Constituição Federal, o governo brasileiro aderiu completamente à Convenção (LIBARDONI, 2002).

Com a anistia de 1979, a eleição direta de governadores em 1982 e a reorganização partidária, o cenário feminista se fortaleceu, mas se segmentou em grupos partidários. Para fazer frente às demandas de igualdade de gênero, foi criado em 1983, o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo; em 1985, foi criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, órgão eminentemente voltado para reprimir a violência contra a mulher (BLAY, 2010) juntamente com os postos policiais especializados, disseminados pelo país, com sensíveis repercussões na vida das comunidades (NEGRÃO, 2004).

Em 1985, a partir da pressão dos movimentos feministas, movimentos sociais, associações e redes de mulheres, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), vinculado ao Ministério da Justiça. Essa iniciativa expressou o reconhecimento, por parte do Estado, de situações de desigualdade de gênero e de seu comprometimento na busca

pela plena cidadania das mulheres. Houve o reconhecimento de preconceitos, discriminações e sexismos, que precisavam ser enfrentados por meio da intervenção do Estado, formulando e implementando políticas públicas para mulheres que culminaram na realização convenções internacionais.

Os movimentos de mulheres, especialmente as feministas, construíram novas perspectivas de gênero, exigindo todos os direitos, aqueles que os homens já gozavam há muito tempo, tais como o voto, o protagonismo político, a dignidade, as garantias de segurança e o direito a decidir sobre o próprio corpo. Ainda assim, sempre havia e ainda há muito a conquistar para que se possa falar em equidade.

A década de 1990 inicia com uma forte cobrança sobre o papel do Estado frente à condição das mulheres no mundo, culminando em 1993, na Conferência de Direitos Humanos de Viena. Nesta conferência, a violência contra a mulher passa a integrar o conjunto das violações dos direitos humanos, vindo a influir nos processos de conferências internacionais seguintes patrocinadas pelas Nações Unidas com a participação intensa de mulheres de todo o mundo. Essa declaração reconhece que os direitos das mulheres e das meninas constituem parte inalienável dos direitos humanos e que a violência contra as mulheres e meninas constitui uma violação aos direitos humanos (NEGRÃO, 2004).

A Organização dos Estados Americanos (OEA) assinou em 1994, em Belém do Pará, a *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*. Esse tratado, conhecido como Convenção de Belém do Pará, é mais um importante passo para consolidar a cidadania das mulheres e a democracia no país. Além disso, por ter sido assinado pela OEA, é um fórum exclusivo aos países do continente Americano (LIBARDONI, 2002).

Com a finalidade de fortalecer a CEDAW, foi criado um segundo instrumento, o *Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher*, que permite que pessoas ou grupos enviem ao comitê uma comunicação, caso estejam sendo vítimas de violação dos seus direitos. O Brasil passou a fazer parte do grupo dos países que aderiram ao Protocolo Facultativo à CEDAW, em 28 de setembro de 2002 (LIBARDONI, 2002).

As principais características dos direitos humanos são a universalidade, o que quer dizer que todas as pessoas são titulares dos direitos humanos e não podem ser usadas diferenças políticas, sociais ou culturais como pretexto para ofendê-los ou diminuí-los; a inalienabilidade, ou seja, não podem ser transferidos de uma pessoa para outra – todas as pessoas têm o direito de usufruí-los de maneira integral e plena; a indivisibilidade, o que significa que não pode estabelecer que algumas pessoas terão direito à saúde e outras, direito à educação – a efetivação dos direitos humanos exige a aplicação de todos os direitos; a interdependência: para aplicá-los, há de se considerar que a dignidade da pessoa humana pressupõe o pleno gozo desses direitos e cada um deles depende do outro para se realizar efetivamente (TELES, 2006).

A essa altura, se pode verificar que todos os avanços alcançados para o coletivo de mulheres não surgiram naturalmente, mas frutificaram da luta feminista. Entretanto e, apesar de todas as conquistas, o feminismo nem sempre é compreendido em sua essência. Ainda hoje, às portas do ano de 2021, muitas pessoas ignoram o que representa esse movimento e ao que ele se destina.

A função fundamental do feminismo é o enfrentamento para mudar o pensamento patriarcal ainda presente em nossos dias. É questionar os paradigmas que determinam a supremacia masculina em detrimento à autonomia e à emancipação das mulheres. É propor mudanças e transformações sociais em busca de justiça e dignidade (NASCIMENTO, 2011).

## Direitos humanos

É preciso que se diga que todas as aquisições feministas foram obtidas através do esforço e do embate dos grupos de mulheres, tendo como um marco histórico a conquista do voto feminino no final do século XIX. O feminismo manifesta-se por meio de movimentos públicos, nos espaços acadêmicos, populares, políticos, religiosos e culturais. Esses movimentos têm se empenhado em ações de denúncias, campanhas e protestos contra os padrões únicos e normativos que favorecem a submissão das mulheres (TELES, 2006).

Em suma, desde os primeiros gestos feministas, é esse o movimento que tem lutado, conquistado e garantido os direitos humanos das mulheres, que outrora foram comparadas a crianças, sem a capacidade de compreender o mundo e a vida pública.

Por outro lado, ainda há muito o que fazer e desta forma, precisamos reconhecer que os direitos humanos das mulheres só serão plenamente alcançados quando enfrentarmos com determinação a discriminação e a violência que as atingem em nossa sociedade. Uma das possibilidades de atingir esta meta é continuar a lutar pela participação ativa da implementação de políticas públicas e da formulação de leis igualitárias (LIBARDONI, 2002).

No entender de Negrão (2004), deve-se pensar numa “articulação necessária” entre equidade de gênero e governabilidade democrática, entendendo que igualdade de gênero é muito mais que a igualdade de oportunidades e exige participação das mulheres nos processos de transformação das regras básicas, hierarquia e práticas das instituições públicas, constituindo um novo conceito, uma nova forma de governar, a que denomina de um projeto de governabilidade social, este comprometido com a mudança de paradigmas. Por este entendimento, teremos como resultante uma interlocução entre as políticas públicas e as relações de gênero, visto que umas não podem ser concebidas sem as outras.

Sob a perspectiva de gênero, os direitos humanos das mulheres devem ser propostos para erradicar a discriminação, a violência, a opressão e a exploração de todas as mulheres. Quer dizer que lutar pelos direitos humanos das mulheres é propor mudanças estruturais e sociais no âmbito individual e pessoal. Trata-se de um posicionamento político e se apropriar dos direitos humanos não é só um direito, é também um dever das mulheres. É um ato político de empoderamento e de cidadania, desnaturalizando-se as desigualdades, e o Estado e a sociedade tornando-se responsáveis pelas violações dos direitos humanos das mulheres, assim como por pôr um fim à discriminação negativa e à violação de gênero (TELES, 2006).

Tratar o tema dos direitos humanos das mulheres recuperando conceitos históricos e as lutas políticas que já foram travadas em torno deles é uma necessidade que se impõe a fim de seguir a luta (TELES, 2006).

Passamos agora a explorar brevemente o mito de Aracné como metáfora da tessitura permanente e infindável do empoderamento e políticas públicas para a garantia dos direitos humanos das mulheres.

## Aracné e a ousadia de ser

De acordo com a mitologia grega, Aracné era uma exímia tecelã que desafiou a Deusa Atenas, e, ao entrar em competição com essa, foi castigada e transformada em uma aranha. Seu castigo deveu-se à ousadia de retratar e de denunciar publicamente a violência de Zeus ao seduzir e subjugar suas conquistas amorosas. Ou seja, seu castigo se deu por visibilizar aquilo que era de conhecimento de todos. Tal qual Aracné, a cada dia, as mulheres tecem com seus corpos, teias invisíveis que denunciam a violência sofrida e perpetrada pelos

Zeus que se atualizam através do modelo binário de inteligibilidade e hierarquia de gênero, enraizado tanto nas vítimas quanto nos agressores (COSTA; FURLIN, 2010).

Isso significa que as mulheres, após serem submetidas a séculos de humilhações, conseguem se fortalecer e começar a fazer movimentos sociais para defender seus direitos e lutar por igualdade nas relações. Quando ousam denunciar a violência, expõem um tema conhecido por todos, mas ainda com pouquíssima visibilidade. As hierarquias de gênero foram e ainda são culturalmente construídas de modo que muitas vítimas, de fato acreditam que merecem ser agredidas e que se, ao sofrerem violências, talvez a tenham merecido. Permanece então a ideia de impotência e a consequente impunidade.

Em uma outra versão do mito, Aracné, uma jovem tecelã da Lídia e órfã de mãe, desafia Atenas na arte da tecelagem. Seu pai, Idmón, era tintureiro, um artesão de múltiplos recursos. Aracné, vaidosa e hábil na tecelagem, não aceitava que se atribuíssem seus méritos aos ensinamentos da deusa e a desafiou a um concurso. Frente ao desrespeito de Aracné para com as divindades, Atenas resolve oferecer-lhe uma oportunidade, aparecendo a ela como uma anciã que lhe recomenda moderação e respeito aos deuses. Aracné, irritada, a expulsa com insultos. Atenas representa a si mesma vencendo Poseidon na disputa para converter-se em protetora de Atenas, enquanto Aracné descreve com entusiasmo os ardis, o erotismo e as metamorfoses que utilizavam os deuses masculinos. Um trabalho tão perfeito que Atenas não encontrou qualquer coisa para objetar. Aracné ganha a competição e a deusa irada a transforma em uma aranha para que permaneça compulsivamente a tecer (LESSA, 2011).

Tanto em uma versão quanto em outra, emerge uma heroína que se dispõe a enfrentar o poder. Aracné, uma simples tecelã, desafia a Deusa a um duelo e, vencendo a deusa, a jovem é transformada em aranha para tecer eternamente.

Neste ponto, começamos a estabelecer o paralelo entre a tessitura de Aracné e a resistência das mulheres, tanto no plano individual, quanto no coletivo. Tecer é a representação do enfrentamento que vem se fiando há séculos, representa a arte da guerra das mulheres como o outro social, como o estrangeiro ou ainda, como as que promovem as “contra condutas”. Essas, nas palavras de Foucault (2007), estando cientes da misoginia típica nas castas superiores e masculinas, buscaram sempre as práticas alternativas de insubordinação nas seitas e outras artes consideradas femininas.

A vida das mulheres sempre foi marcada pela díade submissão versus insurreição (PERROT, 2007) e o mito de Aracné nos mostra que, mesmo quando há empoderamento, coabita um julgamento e o convite à permanência da fragilidade.

A arquitetura de uma teia de aranha é perfeita, pois segura a presa com muita eficiência, de outro lado, um simples sopro pode ser capaz de destruí-la. O jogo dessas forças ambivalentes simula o enfrentamento secular que as mulheres vêm fazendo, construindo políticas públicas de um lado e, de outro, vendo a resistência do patriarcado sendo reproduzida na violência contra as mulheres, muitas vezes perpetuada pelas deusas Atenas de plantão, identificadas por este lugar de não mudança.

## **Aracné e a tessitura que resiste**

As duas narrativas míticas tecem o feminino provocando a força da comunicação dos grupos de mulheres. Elas explicitam um feminino que enuncia um distanciamento das idealizações esperadas do comportamento. Mencionam mulheres que tencionam o social ao denunciarem, ao se rebelarem, ao articularem o poder, que se emocionam, que se encontram, na verdade, imersas nos conflitos inerentes à natureza humana e da feminina em especial (LESSA, 2011).

Historicamente, as mulheres têm sido coisificadas, violentadas, agredidas, subjugadas e oprimidas. A opressão “bloqueia a capacidade das pessoas encontrarem os

caminhos para mudar o mundo e a si mesmas, de modo que o oprimido pode nem sequer enxergar sua opressão”. A condição de subalternidade das mulheres tem sido explicada por diferentes estudos, em diversas áreas do conhecimento (SILVA, 2007, p. 1).

Segundo Farah (2003), com base na plataforma de ações definidas na Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing (China), em 1995, e na trajetória do movimento feminista e demais movimentos de mulheres, a agenda relacionada à questão de gênero no Brasil incluiu importantes diretrizes, no campo de políticas públicas, nas áreas de violência, saúde, meninas e adolescentes, geração de emprego e renda e combate à pobreza, educação, trabalho, infraestrutura urbana e habitação, questão agrária, dentre outras.

Dados da pesquisa “Global Gender Gap Report 2008” realizada pelo Fórum Econômico Mundial sobre o empoderamento das mulheres e a avaliação das disparidades globais de gênero colocam o Brasil na 73ª posição entre os países que alcançaram a igualdade da mulher em relação ao homem em quatro áreas críticas: economia, política, educação e saúde. A pesquisa foi uma iniciativa do Fórum Econômico Mundial para avaliar a dimensão atual da disparidade de gênero, considerando até que ponto as mulheres de 160 países alcançaram igualdade em relação aos homens. O estudo comprova que o Brasil ainda está distante dos índices de igualdade de gênero desejados (HAUSMANN; TYSON; ZAHIDI, 2008).

Pode-se dizer que o Brasil de 2003 a 2016 foi mundialmente conhecido por iniciativas pioneiras e por importantes trabalhos compromissados com a promoção da equidade de gênero. A partir de 2016, a agenda feminista, do ponto de vista governamental, passa a perder gradativamente importância, sofrendo vários ataques e tentativas de fragilizar conquistas já obtidas.

Foi durante o governo de Dilma Rousseff que aconteceram os investimentos de maior impacto social, mas foi também ao final desse mandato que surgiram os primeiros sinais de que os direitos das mulheres estariam ameaçados. Ainda em 2015, com o impeachment já em curso através do boicote sofrido pela então Presidenta, iniciaram-se os cortes nas políticas de gênero. A Lei ordinária nº13.266/2016 extinguiu e transformou cargos públicos e alterou a Lei nº 10.683, de maio de 2003, que dispunha sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Nessa nova reestruturação, foram unificados o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, com a criação do MMIDH, e, pela lógica adotada, deu-se o enxugamento da estrutura operacional prevista a Lei 10.683. (CARDOSO; WERBA, 2019, p. 111).

Após este ato, o já Presidente da República Michel Temer, em decreto, passa a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulheres para o Ministério dos Direitos Humanos.

Os cortes de verbas foram bastante significativos também na saúde e educação, delineando novas, ou melhor, velhas políticas voltadas para os interesses de grupos privados e que não representavam as necessidades populares antes consideradas primordiais. Entretanto, os movimentos sociais nunca pararam de se articular e lutar pelas causas populares, incluindo cada vez mais fortemente o problema da violência contra a mulher. Assim, a violência contra a mulher é tratada, não mais como um problema pessoal, mas como uma questão política. Assim, Okin (2008, p. 314) explica de modo didático a importância da pauta em tese:

O que, então, outras feministas, assim como as mais radicais, querem dizer com “o pessoal é político”? Nós queremos dizer, primeiramente, que o que acontece na vida pessoal, particularmente nas relações entre

os sexos, não é imune em relação à dinâmica de poder, que tem tipicamente sido vista como a face distintiva do político. E nós também queremos dizer que nem o domínio da vida doméstica, pessoal, nem aquele da vida não-doméstica, econômica e política, podem ser interpretados isolados um do outro.

Ao afirmar que “o pessoal é político”, o feminismo traz para o espaço da discussão política as questões até então vistas e tratadas como específicas do privado, quebrando a dicotomia público-privado, base de todo o pensamento liberal sobre as especificidades da política e do poder político. Para o pensamento liberal, o conceito de público diz respeito ao Estado e às suas instituições, à economia e a tudo mais identificado com o político. Já o privado se relaciona com a vida doméstica, familiar e sexual, identificado com o pessoal, alheio à política (COSTA, 2005).

O movimento feminista, apesar de se inserir no movimento mais amplo de mulheres, distingue-se por defender os interesses de gênero, por questionar os sistemas culturais e políticos construídos a partir dos papéis historicamente atribuídos às mulheres, pela definição da sua autonomia em relação a outros movimentos, organizações e ao Estado, e pelo princípio organizativo da horizontalidade, isto é, da não-existência de esferas de decisões hierarquizadas (TIMOTEO, 2013).

Apesar das divergências nos movimentos feministas, em várias partes do mundo, eles foram responsáveis por colocar nos espaços públicos as temáticas relacionadas aos problemas enfrentados pelas mulheres, como campanhas pelos direitos legais das mulheres, pelo direito da mulher à sua autonomia e à integridade de seu corpo, pelo direito ao aborto e direitos reprodutivos, direito à proteção contra a violência doméstica, o assédio sexual e o estupro. (MIRANDA, 2009).

A inclusão da questão de gênero na agenda governamental ocorreu como parte do processo de democratização, o qual significou a inclusão de novos atores no cenário político e, ao mesmo tempo, a incorporação de novos temas pela agenda política.

Os movimentos sociais que participaram de lutas pela redemocratização do regime tinham as mulheres como um de seus integrantes fundamentais. [...] A história destes movimentos é também a da constituição das mulheres como sujeito coletivo. (FARAH, 2003, p. 3)

Porém, o movimento feminista não podia deixar de reconhecer a capacidade do Estado moderno para influenciar a sociedade como um todo, não só de forma coercitiva com medidas punitivas, mas através das leis, de políticas sociais e econômicas, de ações de bem estar, de mecanismos reguladores da cultura e comunicação públicas, portanto, como um aliado fundamental na transformação da condição feminina. Também não poderia deixar de reconhecer os limites da política feminista no sentido da mudança de mentalidades, sem acesso a mecanismos mais amplos de comunicação e tendo de enfrentar a resistência constante de um aparelho patriarcal como o Estado. Caberia ao feminismo, enquanto movimento social organizado, articulado com outros setores da sociedade brasileira, pressionar, fiscalizar e buscar influenciar esse aparelho, através dos seus diversos organismos, para a definição de metas sociais adequadas aos interesses femininos e o desenvolvimento de políticas sociais que garantissem a equidade de gênero (COSTA, 2005).

Aracné enfrenta Atenas, outra figura feminina de grande poder, o que nos faz pensar que as mulheres são competitivas entre si. Mas também podemos pensar que são as mulheres que, em última instância, presas em armadilhas, reproduzem as artimanhas do patriarcado e, nesta interpretação, entendemos que esse também é um desafio para Aracné. Ela continuará através dos movimentos coletivos, da sororidade e muitas vezes, da iniciativa pessoal, indo às

ruas em busca de seus ideais, produzindo assim a tessitura das redes e consequentemente do empoderamento. Entretanto, a mobilização social necessita da contrapartida do Estado às reivindicações femininas. E, no final de tudo, são as mulheres cobradas por ensinarem aos homens que eles precisam respeitá-las. São as mulheres requeridas a compreender, perdoar e inclusive cuidar de seus agressores. Saltando da Grécia Antiga para o mundo contemporâneo, vemos que há quase um consenso de que as mulheres, no caso, as profissionais da psicologia, do serviço social se encarreguem de oferecer tratamento aos homens agressores.

Muitos fios foram tecidos, porém desfeitos e novamente tecidos no jogo do tempo e na dinâmica das políticas sociais. Mulheres participaram ao longo dos anos de centenas de movimentos sociais. Desde as Mães da Praça de Maio, em abril de 1977, na Argentina, os movimentos de mulheres se multiplicaram em todas as direções, constituíram clubes de mães, forças sindicais, partidos políticos, gestões públicas, A Marcha das Margaridas, A Marcha Mundial das Mulheres e muitas outras formas de organização.

Um permanente fiar e desfilar dos processos de empoderamento revelam sua não linearidade e sua essência dialética. As teses se constroem e se desmoronam, por vezes dentro do próprio movimento. Um dos exemplos mais recentes é a discussão sobre o aborto, que vem sendo engendrada a partir de concepções mais e menos conservadoras.

Na perspectiva de ampliar as discussões nos aspectos analíticos e metodológicos, concebe o empoderamento enquanto processo que pode ser percebido em diferentes cenários, neste entendimento:

El empoderamento no es un proceso linear com un inicio y un fin definidos de maneira igual para las diferentes mujeres o grupo de mujeres. El empoderamento es diferente para cada individuo o grupo según su vida, contexto e história, según la localización de la subordinación em lo personal.familair, comunitário, nacional, regional y global. Hay también coincidência entre las autoras em plantear que el empoderamento representa um desafio a las relaciones de poder existente y que busca obtener maior control sobre las fuentes de poder. Se señala que el empoderamento conduce a lograr a autonomia individual, a estimular a resistência, a organización colectiva y la protesta mediante la movilización. Em suma, los processos de empoderamento son, para las mujeres, un desafio a la ideología patriarcal com miras a transformar las estruturas que referzan la discriminación de género y la desigualdade social. El empoderamento, por tanto, se entende como un proceceso de superación de la desigualdade de género. (LEÓN, 2001, p. 103-104)

Talvez a experiência da tessitura do empoderamento seja uma das mais importantes para o feminino alcançar o limiar de sua resistência. Retomamos o mito de Aracné e vemos que sua figura se relaciona de várias formas com o movimento de mulheres, seja pela metáfora da teia ou rede, seja pela tessitura que se faz e desfaz, seja pela forte imagem de uma heroína, desafiadora que é punida e ainda assim resiste. Cabe salientar que Aracné é castigada, por outra mulher, mas não se abate. É punida, mas não se intimida e segue exercendo a sua arte ainda com mais perfeição. Esse é o ponto nevrálgico do mito e desvela uma guerreira que não se deixa vencer por nenhuma força, enfrentando a ira dos Deuses ao denunciar a violência. Essa é a história das mulheres, que sempre se rebelaram, sempre foram perseguidas, punidas, atacadas e, ainda assim, permaneceram vigorosas.

Seguiremos tecendo as redes, as teias e os movimentos, continuaremos a exigir e cobrar políticas públicas para o enfrentamento da violência, tendo a compreensão de que, assim como Aracné, nossas teias e redes serão infinitamente tecidas e serão sempre suficientemente fortes para que possamos transformar as estruturas que sustentam as hierarquias de gênero. Uma teia nunca está acabada, está sempre em um permanente fazer.

## Referências

BLAY, Eva Alterman; Como as mulheres se construíram como agentes políticas e democráticas: o caso brasileiro. In BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lúcia. (Orgs.) **50 anos de feminismo, Argentina, Brasil e Chile: a construção das mulheres como atores políticos e democráticos**. São Paulo: EDUSP, Fapesp, 2017, p 65

\_\_\_\_\_. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, dez. 2010. Disponível em: <[http://www.bibliotecafeminista.org.br/index.php?option=com\\_remository&Itemid=53&func=startdown&id=8](http://www.bibliotecafeminista.org.br/index.php?option=com_remository&Itemid=53&func=startdown&id=8)>. Acesso em: 14 set. 2020

CARDOSO, Dione; WERBA, Graziela. Mulheres e políticas públicas: o descaso do estado brasileiro In: CÚNICO, Sabrina D.; COSTA, Angelo B.; STREY, N. Marlene (Orgs). **Gênero e violência: repercussões nos processos psicossociais de saúde**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019, p. 111.

COSTA, Alcione do Socorro A.; FURLIN, Neiva. Memórias esquecidas de corpos violentados ou a violência de gênero narrada pelo corpo. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 9, 2010, Santa Catarina. **Anais eletrônicos...** Santa Catarina: UFSC, 2010. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1260379229\\_ARQUIVO\\_fazendogenero2010.textofinal.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1260379229_ARQUIVO_fazendogenero2010.textofinal.pdf)>. Acesso em: 20 out. 2014.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, jan./jun. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31137>>. Acesso em: 16 set. 2014.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, jan./abr. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 36 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

HAUSMANN, Ricardo; TYSON, Laura D.; ZAHIDI, Saadia. **The global gender gap report**. Geneva, Switzerland: World Economic Forum, 2008.

LEÓN, M. El empoderamiento de las mujeres. Encuentro del primer y tercer mundos en los estudios de género. **Revista de Estudios de género: La Ventana**, México, v. 2, n. 13, p. 94-106, jan./jun. 2001.

LESSA, Fábio de Souza. “Tecendo” o feminino na atenas clássica: A mulher aranha. In: LEITE, L. R.; SILVA, G. V. da; CARVALHO, R. N. B.; FRANCALANCI, C. (Orgs.) **Figurações do masculino e do feminino na Antiguidade**. Vitória: Ed. PPGL, 2011, p. 21-32. Disponível em: <[http://www.lettras.ufes.br/sites/lettras.ufes.br/files/field/anexo/e-book\\_Jornada\\_de\\_Estudos\\_Classicos\\_2010.pdf](http://www.lettras.ufes.br/sites/lettras.ufes.br/files/field/anexo/e-book_Jornada_de_Estudos_Classicos_2010.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2014.

LIBARDONI, Alice. **Direitos humanos das mulheres...** em outras palavras: Subsídios para capacitação legal de mulheres e organizações. Brasília: AGENDE, 2002.

MENUCCI, Júlia Monfardini. A efetividade da participação política de mulheres quanto a questões de gênero: mulheres eleitas promovem políticas públicas para mulheres? 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2018. Disponível em: <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/6243/Julia%20Monfardini%20Menucci.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 14 set. 2020

MIRANDA, Cynthia Mara. Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil. **Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero**, Porto Alegre, ago. 2009. Biblioteca, arquivos. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/os%20movimentos%20feministas\\_cynthia.pdf](http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/os%20movimentos%20feministas_cynthia.pdf) Acesso em: 14 set. 2020.

NASCIMENTO, Mirian Alves. **Mulheres que militam e o uso das categorias “feminismo”, “mulher”, “mulheres” e “relações de gênero”**. Florianópolis: UDESC, 2011. Disponível em: <http://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/stpi/paper/viewFile/378/300> Acesso em: 9 nov. 2014.

NEGRÃO, Télia. Nós e a rupturas da rede de apoio às mulheres. In: STREY, M. N.; AZAMBUJA, M. P. R. de; JAEGER, F. P. **Violência, Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004, p. 215-258.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, maio/ago. 2008 Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ref/v16n2/02.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula (Orgs). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: CES, 2009. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/sociaisehumanas/article/viewFile/2862/pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

SILVA, Zuleide Paiva. Coisas de mulher: a tessitura da rede feminista no Sertão dos Tocós/BA. **Estudos Feministas**, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.tanianavarrosuain.com.br/labrys/labrys11/libre/zuleide.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

TIMOTEO, Carolina Quieroti. As transformações do movimento feminista no Brasil e sua relação com a América Latina. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA, 5, 2013, Paraná. **Anais eletrônicos...** Paraná: Universidade Estadual de

Graziela Cucchiarelli Werba; Sabrina Gonçalves Rubert

Londrina, 2013. Disponível em: <[http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v7\\_carolina\\_GVII.pdf](http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v7_carolina_GVII.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2014.